



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3617

Ji-Paraná (RO), 24 de setembro de 2021

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01
TERMO DE COMPROMISSO.....	PÁG. 02
EDITAL DE COMPROVAÇÃO.....	PÁG. 02
ATA DE SESSÃO.....	PÁG. 03
RELATÓRIO CMJP.....	PÁG. 03

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5882/2021/SEMEIA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO “SINE DIE” o PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços públicos de coleta convencional, transporte e destino final de resíduos sólidos urbano no âmbito do município de Ji-Paraná, em razão de impugnação tempestiva interposta que demanda análise técnica do setor competente. Informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2021.

GILMARA DE ANDRADE ALVES
Pregoeira Oficial
Decreto nº 16.004/2021

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – F.P.S



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 078/FPS/PMJP/2021

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-5115/2020 e de conformidade com o que estabelece a alínea “b”, inciso III, §1º do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela ECM nº 41/03, combinado com os incisos I, II, III, do artigo 32, e caput e §10º do Art. 56 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403 de 20/07/2005:

Art. 1º. Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a servidora **IVONE EDI FOLCHINI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13126, no cargo de MEREDEIRO (A), lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, estatutário a partir de 04/08/2009, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos proporcionais calculados sobre a média aritmética das 80% maiores remunerações a partir de Julho de 1994, de 10.759 dias, ou vinte e nove anos, cinco meses e vinte e um dias, alcançando 96,913% do tempo exigido, no valor total de R\$ 1.108,94 (mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos), com base na Lei nº 1.403/05, e nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social - FPS.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 22 de setembro de 2021.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº13776/GAB/PMJP/2021

Publicação:

Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá - CEP 76.900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiaprev.ro.gov.br

1ª Via - Processo 2ª Via - Servidor 3ª Via - Publicações 4ª Via - Ente 5ª Via - Arquivo

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 148/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos n. 766/GAB/SEMUSA/2021 e Memorando n. 901/GAB/SEMUSA/2021, considerando que os candidatos convocados através do Edital 139/2021 e 142/2021, não compareceu e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender os usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter (EXCEPCIONAL) no âmbito do Município de Ji-Paraná decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19, através do Decreto n. 12966/GAB/PMJP/2020, Decretos Legislativo/RO n. 1.181, de 01/07/2020 e 1.213 de 17/12/2020, Decretos Municipais n. 12533/GAB/PMJP/2020 que Decreta Situação de Emergência no âmbito da Saúde do Município de Ji-Paraná e 13806/GAB/PMJP/2021, que prorroga o Estado de Calamidade pública no Estado e Município de Ji-Paraná até 30 de junho de 2021 e dá outras providências, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº. 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. Nº. 2810 de 07/06/2018.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
358.628-6	KELLY DE BRITO SOBREIRA	55,00	7ª

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
355.202-0	MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	82,00	26ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 27/09/2021 à 26/10/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PMJP/2021

TIPO	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou União Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacinas dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.fazenda.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar

2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO – 30 HORAS	Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS 40 HS	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)

FICHA DE CADASTRO

JI-PARANÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos	FICHA DE CADASTRO
NOME:	SEXO	CPF
ENDEREÇO:	Nº.	
BARRIO:	C E P	CIDADE:
FUNÇÃO:	CARGA HORARIA	TELEFONE
LOTAÇÃO:	HORAS	
VINCULO EMPREGATÍCIO:	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> -S/Vinculo <input type="checkbox"/> -Comissionado	
ESTADO CIVIL:	<input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> - Divorciado (a) <input type="checkbox"/> - Outros	
COR:	<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA	
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:	
PAI:	MAE:	
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SERIE	UF DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SERIE: CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO
NOME DO CONJUGUE:	CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA () SIM () NÃO		
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS		
NOME	IR: Sim ou não	CPF PARENTESCO DATA NASC. LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:	DATA:/...../2021	

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 150/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorandos n. 266/GAB/SEMUSA/2021- Processo Administrativo n. 6-3904/2021, visando atender a necessidade dos profissionais de saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná, considerando que os candidatos convocados no Edital 131/2021 não compareceram, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PMJP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº. 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. Nº. 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA
Cargo: M15 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
377.717-0	KAYO LEONE DIAS PERIM	57,00	14ª
377.236-5	CLEDIVANIA MOREIRA DE MEIRELES	56,00	15ª

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 27/09/2021 à 26/10/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PMJP/2021

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 Horas	- Ensino Médio Completo; - Curso de Formação Específica Profissionalizante (Habilitação Plena)

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grh@ji-parana.ro.gov.br

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

NOME: _____ SEXO: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ C E P: _____ CIDADE: _____

FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____ TELEFONE: _____

LOTAÇÃO: _____ HORAS: _____

VINCULO EMPREGATÓRIO: _____

ESTADO CIVIL: _____

COR: _____

IDENTIDADE: _____ ORGÃO EXP. _____ DATA EMISSÃO _____ DATA NASC. _____

NATURAL DE: _____ ESTADO: _____

PAI: _____ MÃE: _____

TITULO ELEITOR _____ DATA EMISSÃO _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ UF _____

CART. TRABALHO _____ SÉRIE _____ UF _____ DATA EMISSÃO _____

PASEP: _____ RESERVISTA _____ SÉRIE _____ CATEGORIA _____

ESCOLARIDADE _____ ANO CONCLUSÃO _____ CURSO _____

NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório): _____

CPF: (obrigatório) _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____

DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: () SIM () NÃO

DE P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS

NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: _____/_____/2021.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grh@ji-parana.ro.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

FUNDAMENTO LEGAL:
LEI FEDERAL Nº 11.788/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2015

OBJETO: Contratação de Estagiários
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO (A): Joana Ferreira da Silva
CURSO: Pedagogia NÍVEL: Superior
VIGÊNCIA: 01/09/2021 até 31/08/2022
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

FUNDAMENTO LEGAL:
LEI FEDERAL Nº 11.788/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2015

OBJETO: Contratação de Estagiários
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO (A): Rosimar Batista
CURSO: Pedagogia NÍVEL: Superior
VIGÊNCIA: 01/09/2021 até 31/08/2022
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

FUNDAMENTO LEGAL:

LEI FEDERAL Nº 11.788/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2015

OBJETO: Contratação de Estagiários
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO (A): João Inácio Chervinski Nogueira
CURSO: Psicologia NÍVEL: Superior
VIGÊNCIA: 01/09/2021 até 31/08/2022
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

FUNDAMENTO LEGAL:
LEI FEDERAL Nº 11.788/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 2859/2015

OBJETO: Contratação de Estagiários
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO (A): Samuel Fernando Ferro
CURSO: Pedagogia NÍVEL: Superior
VIGÊNCIA: 01/09/2021 até 31/08/2022
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Ana Maria Alves Santos Vizelli
Secretaria Municipal de Assistência Social
11/09/2021

EDITAL DE COMPROVAÇÃO

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

REFERENTE AOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL N. 010/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital de Convocação e que a candidata compareceu para apresentar Documentos de comprovação de endereço, para análise da Comissão nomeada através do Decreto 14892/GAB/PMJP/2021, TORNA pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, que comprovaram residência, nos termos dos itens 1.10.1; 2.2, 2.3 e 8 do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

FAZ SABER que, os candidatos abaixo relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias a partir desta publicação para querendo apresentar recurso do resultado apresentado pela Comissão.

FAZ SABER AINDA, os candidatos que comprovaram o Endereço, deverão realizar o curso Introdutório na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do Link <https://avasus.ufrr.br/loca/avasusplugin/cursos/cursos.php?id=28>, carga horária 40 horas, nos dias 27/09 a 01/10 de 2021 (No dia 01 de outubro o candidato deverá comparecer ao Departamento de Atenção Básica para avaliação presencial e realizar aula prática dos sistemas de informações).

A interposição do recurso contra o resultado à comprovação da residência deverá ser apresentada no Prédio da Prefeitura Municipal na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA.

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
BAIRRO: NOVO JI-PARANÁ

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
357.549-7	LAUDICÉIA DOS SANTOS BARBOSA HAIDUK	2ª	NÃO COMPARECEU

BAIRRO: SÃO BERNARDO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
367.520-3	ADILÇA DIAS	2ª	NÃO COMPROVOU
382.510-8	GIRLANE DUARTE LINO	3ª	COMPROVOU

BAIRRO: VAL PARAÍSO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
363.948-7	REGIANE CRISTINA GERTRUDE SANCHEZ	2ª	COMPROVOU
377.749-9	ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	3ª	COMPROVOU
368.382-6	FRANCISCA SARAIVA RIBEIRO	4ª	COMPROVOU
359.847-0	DAIANE DEISE BARBOSA DO PRADO	5ª	COMPROVOU
359.602-8	RENATA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	6ª	COMPROVOU

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2021.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PMJP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904 Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25 site: www.ji-parana.ro.gov.br

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Isoú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizelli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social

ATA DE SESSÃO

RELATÓRIO CMJP

CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2020 A AGO/2021

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2021 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS

Ata da Sessão de Análise e Julgamento dos Requerimentos e Documentação Apresentada ao Processo de Chamamento Público Nº.004/2021, para Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços de Plantões Médicos, da Comissão Técnica Julgadora para Acompanhar, analisar e Julgar os Documentos apresentados pelos inscritos através do chamamento Público para Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços de Plantões Médicos, nomeada pelo Decreto n. 15938/GAB/PM/JP/2021. As nove horas e cinquenta minutos do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, situado na Rua Menezes Filho, n. 2960, bairro Dois de Abril, Município de Ji-Paraná/RO, reuniu os membros da Comissão, sendo: Cristiano Ramos Pereira, Miriam Alves Moreira Codeço, Jacinto Dias e Tatiane Mendes da Silva, ausente Kellen Nayara Cardoso, que se retirou para atender chamada da Secretária, sob a presidência do primeiro, Senhor Cristiano, com intuito de analisar a documentação das seguintes empresas médicas: 01 - GERALDO CARVALHO DE ALENCAR - ALENCAR - PRODUÇÕES MÉDICAS, CNPJ n. 34.972.573/0001-07, endereço Rua Missionário Gunnar Vingren, n. 1367, Bairro de Nova Brasília, Ji-Paraná/RO; 02 - BRAGA & BARROS SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ n. 39.546.224/0001-39, endereço: Rua São Cristóvão, Bairro Jardim, Ji-Paraná/RO; 03 - H. S. R. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ n. 41.941.752/0001-34, endereço Rua Seis de Maio, 620, Apto. 04, bairro Urupá, Ji-Paraná/RO; 04 - JOYCE CHRISTHINA MARTINS SILVA EIRELI, CNPJ n. 41.518.959/0001-09, endereço: Rua Ciro Escobar, n. 1283, Bairro Colina Park 1, Ji-Paraná/RO; 05 - PATRÍCIA FREITAG FERREIRA, CNPJ n. 39.345.352/0001-14, endereço: Rua Josefina G. Venturini, n.412, Bairro Aurélio Bernardi, Ji-Paraná/RO; 06 - RIBEIRO MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 35.502.604/0001-10, Endereço: Rua: Floresta nº89, na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, 07 - AEL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n. 40.079.900/0001-90, endereço: Rua Alcei Amoroso Lima, n. 786, Trade Center, Sala 905, Bairro Caminha das Arvores, Salvador/BA; 08 - E. PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ, nº 37.309.592/0001-00, endereço: Rua: Boa Vista nº 2405 na cidade de Ji-Paraná; 09 - SADR'S M EIRELI, CNPJ nº41.518.959/0001-09, endereço: Rua: Raimundo Teixeira nº147, bairro Bela Floresta na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO. Após verificar e analisar toda a documentação das empresas acima mencionadas, seguindo o que preceitua o Edital, no Item 5 - Documentos de Habilitação, a Comissão deu por encerrado esta Ata para Credenciamento, sendo que os candidatos discriminados foram declarados APTOS a se credenciarem com Município de

Ji-Paraná (RO), cuja documentação com relatório individual de cada participante segue para os regulares procedimentos, em atendimento ao Edital, Termo de Referência e a legislação pertinente. Sendo dezois horas e vinte e cinco minutos, e não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião. Eu, Jacinto Dias, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

A COMISSÃO:

Cristiano Ramos Pereira

Miriam Alves Moreira Codeço

Jacinto Dias

Tatiane Mendes da Silva

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021			AGO/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	511.008,81	526.297,67	488.876,33	914.870,08	479.749,07	503.343,22	507.420,75	512.601,48	517.314,66	714.831,70	519.033,03	522.325,04	6.717.671,84	0,00
Pessoal Ativo	511.008,81	526.297,67	488.876,33	914.870,08	479.749,07	503.343,22	507.420,75	512.601,48	517.314,66	714.831,70	519.033,03	522.325,04	6.641.053,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	441.065,86	456.346,51	419.847,97	798.198,36	404.489,81	424.149,24	428.185,45	431.519,43	435.741,26	633.156,82	437.000,27	440.265,89	5.749.966,87	0,00
Obrigações Patronais	69.942,95	69.951,16	69.028,36	116.671,72	66.170,38	69.128,20	69.657,97	71.504,72	71.996,07	72.097,55	72.455,43	72.481,82	891.086,33	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	9.088,88	10.065,78	9.577,33	9.577,33	9.577,33	9.577,33	9.577,33	9.577,33	76.618,64	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	9.088,88	10.065,78	9.577,33	9.577,33	9.577,33	9.577,33	9.577,33	9.577,33	76.618,64	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 3º da Lei nº 13.244/2016)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	5.362,55	26.794,54	0,00	214.661,75	9.088,88	10.592,94	10.902,13	12.338,03	13.139,70	9.581,29	13.536,75	9.577,33	335.575,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.362,55	26.794,54	0,00	214.661,75	0,00	527,16	1.324,80	2.760,70	3.562,37	3,96	3.959,42	0,00	258.957,25	0,00
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	9.088,88	10.065,78	9.577,33	9.577,33	9.577,33	9.577,33	9.577,33	9.577,33	9.577,33	76.618,64	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	505.646,26	499.503,13	488.876,33	700.208,33	470.660,19	492.750,28	496.518,62	500.263,45	504.174,96	705.250,41	505.496,28	512.747,71	6.382.095,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												320.987.551,12		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00		
(+/-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												320.987.551,12		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)												6.382.095,95	1,99	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												19.259.253,07	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												18.296.290,42	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												17.333.327,76	5,40	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

NÃO ESTÃO INCLUIDOS NO DEMONSTRATIVO OS GASTOS COM INATIVOS (PAGOS PELO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL), REFERÊNCIAS DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020, GERADOS NA BASE DE DADOS DO PODER EXECUTIVO. ENTRETANTO, CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO, OS VALORES DA DESPESA COM "Pessoal Inativo e Pensionistas" CONSTAM NAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS A TÍTULO DE "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados", NÃO PREJUDICANDO, ASSIM, A APURAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL APRESENTADA NOS DEMONSTRATIVOS ANTERIORES.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

